



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0504/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Ouvidora Adjunta Especial da Mulher Advogada a advogada Jéssica Batista Marques Cavalcante Berenguer, OAB/BA n. 52.542.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA